



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 71 AO PLE Nº 13/2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO  
DE LEI DO EXECUTIVO 13/2024

Art. 1º Altere-se o inciso I do art. 3º do Projeto de Lei do Executivo 13/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

I – Dimensão "Viver bem": voltada para a garantia de direitos fundamentais à dignidade humana, redução das desigualdades, **proteção e autonomia das populações em situação de vulnerabilidade** e promoção do bem-estar social, com os seguintes objetivos estratégicos:”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2024.

---

**CIDA PEDROSA**  
Vereadora do Recife - PCdoB





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem como objetivo incluir no texto do Art. 3º, que trata das prioridades e metas de atuação da Administração Municipal, mais especificamente no Inciso I, referente à “Dimensão Viver Bem”, a proteção autonomia das populações em situação de vulnerabilidade.

Os direitos fundamentais devem ser garantidos a todos, contudo, há grupos que sofrem mais diante da desigualdade social e econômica, como as pessoas de baixa renda, as mulheres, a população LGBTQIA+, as negras e negros, as pessoas com deficiências, as crianças e adolescentes e também os idosos.

Desta forma, faz-se necessário destacar entre os beneficiários das políticas de bem-estar social do município aquelas populações que mais precisam do amparo do Estado, não excluindo a importância de garantir o acesso a direitos a toda a população. Por isso, pedimos aos Ilustres Pares a aprovação da referente emenda.

